

RELATÓRIO DE PROJETO DA AUDITORIA INTERNA – AUDIN

Projeto de Gestão Interna: reestruturação da AUDIN, revisão de organograma, parte I, da Ação nº. 4, PAINT/2023

Exercício 2023



Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) Auditoria Interna (AUDIN)

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2023**01**

Parte da Ação 04, do Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAINT/2023 Unidade envolvida: Projeto Interno – a própria AUDIN

Missão

Promover o fortalecimento da gestão por meio de atuação independente de avaliação dos processos institucionais sob a perspectiva de riscos e racionalização dos controles internos, assessorando a governança da UFABC no alcance de seus objetivos.

Visão

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera do serviço público federal, aprimorando cada vez mais seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

Valores

Ética: Praticar a ética, a verdade, a honestidade, transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente nos que decorram do exercício da função;

Competência e qualidade: Atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;

Independência: Atuar de forma independente e imparcial procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

Trabalho em equipe: Desenvolver os trabalhos de forma conjunta buscando a unidade e uniformidade dos pareceres;

Clientes internos bem atendidos: Buscar contribuir para a gestão como um todo por meio de apontamentos pertinentes;

Excelência: Busca incessante de melhoria contínua, assegurando alto padrão de desempenho no exercício de cada uma de nossas ações;

Compromisso com resultados: Dedicação plena para superação das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Projeto Interno de revisão da estrutura organizacional da AUDIN

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

Realizou devido às alterações nos normativos e, principalmente, no quadro de pessoal da AUDIN, exigindo as novas necessidades que precisavam ser refletidas na cadeia de valor, funções e estrutura organizacional.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2.	ESCOPO DO PROJETO	7
3.	METODOLOGIA E RESULTADOS	8
4.	ENCAMINHAMENTOS	10
ANE	EXOS	11



I. INTRODUÇÃO

Conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2023, da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), a Ordem de Serviço (OS) nº01/2023 determinou, como objeto desta ação, a primeira parte da Ação de Projeto nº. 4 – Gestão Interna: reestruturação do setor, no que tange: 1)Revisar a estrutura organizacional da AUDIN, propondo novo modelo que, de retrate e abarque, de forma fidedigna, clara e objetiva, todas as funções da área no devido posicionamento e seus responsáveis; e 2)Revisar a estrutura organizacional UFABC constante do Sistema e-AUD, de modo que represente fidedignamente a realidade da Universidade e possibilite a devida movimentação de informações e documentações dos procedimentos entre a AUDIN e as áreas, quando de sua utilização oficial.

Tendo em vista o curto prazo para a realização desse projeto, inicialmente previsto da segunda quinzena de janeiro à primeira quinzena de fevereiro de 2023, e diante do desafio de se adequar a cadeira de valor, as macro funções, e suas atribuições por níveis, para uma atualização do organograma da AUDIN, foram tomadas algumas decisões pela equipe do trabalho: que ao primeiro item da OS (reestruturação da AUDIN) seria destacada toda a atenção e, que o segundo item da OS (revisão da estrutura da UFABC no sistema e-AUD) seria posto como secundário no presente projeto, tendo em vista o entendimento inicial de que, para o sistema basta os níveis já declarados pela Universidade no Sistema SIORG e que não caberia à AUDIN unir esforços para atualizar algo que é mutável e de responsabilidade da Alta Administração, sendo tal questão melhor detalhada a seguir, quando do delineamento do escopo do projeto.

Ante ao exposto, foi elaborado o presente Relatório, que se compõe de quatro capítulos: capítulo 1 – Introdução, contendo as informações a respeito de como se originou o Projeto; 2 – Escopo do trabalho, detalhando os objetivos e o intuito do que foi realizado; capítulo 3 – Metodologia e Resultados, onde se encontram mais detalhadamente explanadas as técnicas e análises realizadas; e por fim, o capítulo 4 – Encaminhamentos esperados após a ciência deste Relatório.



Os trabalhos transcorreram no período de 11/01 a 03/02/2023 objetivando, quanto ao primeiro item da OS, readequar a cadeia de valor da AUDIN, de modo a resultar em novas versões de definição de macro funções, descrições detalhadas dessas funções e atribuições delas advindas, indicando os devidos níveis a cumpri-las.

Já o segundo item da OS, como mencionado anteriormente e, tendo em vista a relevância do primeiro item, o curto prazo disponível para o projeto e os riscos estudados no tema, a equipe optou por recomendar ao Auditor-Chefe que seja realizado conforme os parâmetros utilizados oficialmente pela gestão da Universidade, ou seja, por meio das informações inseridas no Sistema de Gestão de Estruturas Organizacionais do Governo Federal — o SIORG. Alguns dos riscos que se pretende evitar ou mitigar com essa recomendação se referem a: - a Universidade ter demonstrado estar em constante alterações no que tange sua estrutura organizacional, sendo bastante comum reestruturações entre áreas e níveis, o que traria o risco de atualização paralela à formal também por parte da AUDIN no sistema e-AUD, ocasionando retrabalho; e - o risco de não se ter uma informação íntegra e oficial, como é a do SIORG, se a AUDIN procurasse fazer por conta própria essa atualização.

Dessa forma, ao item 1 da OS tem-se a metodologia e resultados apresentados a seguir e, quanto ao item 2, a recomendação é de que se utilize no Sistema e-AUD a mesma estrutura organizacional da UFABC, que já está posto pela própria Gestão no Sistema SIORG do Governo Federal, ou seja, que o e-AUD reflita a estrutura oficial da organização.



III. METODOLOGIA E RESULTADOS

A equipe, primeiramente, buscou basear-se nos primeiros documentos homologados para as adequações necessárias. Realizou o levantamento de todo o novo cenário posto: novas legislações, normativos, regras e modelos, orientações, manuais, a cadeia de valor, o quadro de pessoal existente, além das necessidades de alterações/inclusões de funções constatadas pela equipe.

Decidiu-se realizar o trabalho em três grandes etapas: - dividir entre os membros da equipe do projeto a tabulação dos grandes temas e demarcações no que tange às macro funções de uma Auditoria Interna Governamental; compilar em conjunto em uma única tabela o que permaneceria como relevante e que poderia ser inserido, adaptado e/ou excluído (por repetição, inadequação, etc.); e a última etapa, de varredura e adequação dos textos de forma que na tabela final contivesse as funções; a descrição de cada uma delas; o responsável pela função; e as atribuições de cada nível hierárquico em relação a elas.

Utilizou-se como método de encontro da equipe reuniões virtuais, com o apoio tecnológico da ferramenta Google Meet, no espaço/login organizacional disponibilizado pela UFABC, visando maior agilidade e registros imediatos dos posicionamentos da equipe diretamente na Tabela, procurando o consenso, mas utilizando-se da decisão da maioria quando fosse necessário. E, por último, foi realizado o envio, por e-mail, dos resultados então alcançados: a tabela final das funções e atribuições devidamente ajustadas; e da minuta do presente relatório, tendo como seu anexo a proposta de minuta de Portaria para a alteração das funções do organograma da AUDIN, que será levada à apreciação da Auditora-Chefe.

Ainda quanto aos resultados, apesar de não se configurar em um produto específico, vale ressalvar, a seguir, alguns pontos verificados pela a equipe como necessidades diagnosticadas, durante a realização deste trabalho, que merecem a devida atenção.

 Realizar a devida divisão de tarefas, no ato da execução das atribuições, delimitando (nas orientações e delegações) o que se espera, os prazos e as finalidades de cada atribuição;



- Dirimir esforços no sentido de preservar ao máximo e priorizar as atividades operacionais da AUDIN, ou seja, os trabalhos de auditoria, tentando manter o pessoal técnico-operacional destacado para essas funções precípuas;
- 3. Formalizar antecipadamente, quando da realização de ausências programadas (a exemplo de férias, afastamentos, etc.) todas as pendências e agendas com um substituto, de modo a garantir que este possa atender a tudo sem que precise contatar o titular durante as ausências;
- Prever em nomeações, interfaces e indicações de perfil, um suplente, possibilitando a ele os mesmos conhecimentos, ferramentas e senhas necessárias para suprir a eventual ausência do titular;
- 5. Revisar o fluxo de trabalho empregado para a condução da função de monitoramento das providências, de modo a reduzir o tempo de horas-homem alocado para sua condução, evitando destinar à função um peso maior que das atividades operacionais. Uma sugestão verificada pela equipe nesse sentido é que se estabeleça datas anuais pontuais para essa verificação, como por exemplo, trimestralmente, possibilitando que o tema não se torne contínuo e acabe por afastar da operação AIGs e demais níveis de suas atribuições por tempo demasiado como vem sendo feito;
- 6. E, por último e não menos importante, realizar a atualização de todos os documentos que contiverem o organograma e as funções da área, conforme nova publicação, assim que realizada.

Esses foram os resultados alcançados pelo trabalho, ao quais são apresentados neste Relatório à Auditora-Chefe, indicando a finalização desse projeto que se compõe etapa I, do Macroprojeto de Gestão Interna: reestruturação da AUDIN, prevista no PAINT/2023.

No capítulo seguinte, seguem os encaminhamentos dos próximos passos esperados.



IV. ENCAMINHAMENTOS

Como encaminhamentos do resultado do presente projeto, recomenda-se:

- Divulgação interna deste Relatório a toda a equipe da AUDIN (possibilitando a apropriação, se de acordo, pelo restante da equipe da nova estruturação e funções). Além disso, a publicação no site oficial da AUDIN-UFABC na *Internet*, como parte integrante das etapas do Macroprojeto de Gestão Interna: reestruturação da AUDIN, prevista no PAINT/2023: e

- Providências, se de acordo, para a publicação da Portaria, estabelecendo a nova estrutura e funções revisadas da AUDIN em seus níveis hierárquicos, após a devida apreciação.

Dessa forma, concluiu-se o presente projeto, tendo como resultado o seguinte anexo: Anexo I – Proposta de Minuta de Portaria para publicação de nova estrutura organizacional da AUDIN (revisadas suas funções).

Santo André, 08 de fevereiro de 2023.

À apreciação superior,

Patrícia A. Moreira Administradora AIG-Líder Bruna A. Colombo Administradora AIG Gebel E. M. Barbosa Administrador AIG.



Anexo I – Proposta de Minuta de Portaria para publicação de nova estrutura organizacional da AUDIN (revisadas suas funções).

Minuta de PORTARIA № XXXX / 2023 - REIT (XX.XX)

Nº do Protocolo: 23006.XXXXXXX/2023-XX

Santo André-SP, XX de Xxxxxxxxx de 2023.

Define a estrutura organizacional da Auditoria

Interna

da UFABC e sua missão.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Pela presente portaria fica definida a Estrutura Organizacional da Auditoria Interna da UFABC (AUDIN) e suas funções, em substituição à configuração anterior.

Art. 2º A estrutura da AUDIN será assim composta:

- I –Coordenação Geral
- II Divisão Estratégica de Assessoramento e Governança da AUDIN- DEAGA;
- § 1°- A AUDIN está vinculada tecnicamente à Controladoria Geral da União (CGU);
- § 2° A AUDIN está vinculada internamente, ao Dirigente Máximo da UFABC (de modo indelegável) e ao Conselho Universitário ConsUni, no que couber o duplo reporte.
 - § 3° A DEAGA subordinasse funcionalmente à Coordenação da AUDIN.
- § 4° A Coordenação da AUDIN será exercida pelo Auditor(a)-Chefe e a DEAGA será exercida pelo Chefe de Divisão.
- § 5° A função de Auditores Internos Governamentais (AIGs) serão exercidas pelos servidores com cargo de nível superior, lotados e em exercício na AUDIN, estando subordinados diretamente à DEAGA.
- Art. 3º A AUDIN tem como missão realizar sua atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, adicionando valor e indicando diretrizes de controle para o alcance dos objetivos institucionais na governança da UFABC, de modo a assessorar, nesse âmbito, os órgãos



do Sistema Federal de Controle do Poder Executivo, visando analisar a eficiência, a eficácia e a avaliação da gestão de riscos na aplicação dos recursos públicos desta instituição.

Parágrafo único: A execução das atividades técnicas de auditoria interna (de avaliação, consultoria, projeto interno e apuração) serão realizadas pelos servidores instituídos na função de Auditores Internos Governamentais (AIGs), lotados e em exercício na AUDIN.

Art. 4º A AUDIN será exercida com total independência em seus trabalhos, podendo ter acesso irrestrito a quaisquer informações, documentos, processos e sistemas organizacionais para fins de avaliação à luz da legislação vigente, conforme preceitua o artigo 26 da Lei nº 10.180/2001 e Portaria UFABC nº 360/2013, devendo reportar à autoridade máxima os resultados de seus exames.

Art. 5º A AUDIN, em consonância com a legislação e normas a que está submetida, observará em sua atuação o seu Estatuto, Regimento Interno e Manual de Procedimentos.

Art. 6º A AUDIN promoverá, a partir da publicação desta portaria, a substituição de sua estrutura organizacional e, respectivas funções (conforme Anexo I), em todos os documentos e meios necessários.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC, ficando revogadas as disposições em contrário.



ANEXO I da Portaria Estrutura Organizacional e Funções da Auditoria Interna da UFABC

1. A Auditoria Interna

A Auditoria Interna (AUDIN) é a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) institucional da UFABC, cujos trabalhos são realizados em consonância com a legislação e normativos da Administração Pública Federal, bem como alinhados aos padrões internacionais de auditoria. Por esse motivo, suas funções precípuas são predeterminadas, devendo seguir diretrizes de conduta estabelecidas pelo Sistema Federal de Controle.

Por se tratar de um órgão com ações independentes, possui a prerrogativa básica de não atuação na gestão, mas sim de assessoramento, avaliação e apoio técnico visando o fortalecimento dos controles institucionais e da governança da instituição com base em riscos organizacionais, limitando-se à análise, diagnóstico e proposições.

Dessa forma, seguem as funções de cada uma das unidades e subunidades da área.

1.1. A Coordenação Geral

À Coordenação da AUDIN compete:

- Governança e Gestão da AUDIN (Função indelegável): Gerir a AUDIN com base nos índices internos, critérios normativos, legais, institucionais e de vinculação técnica à CGU, no seu desempenho, analisando-os e mantendo a equipe informada a respeito, demonstrando acompanhamento eficaz da gestão dos processos, pessoas e recursos, com base em gestão do conhecimento e princípios de governança, norteadores de auditoria, avaliando periodicamente os riscos internos da área, bem como garantindo o devido patrocínio e orientação na proposição e realização dos serviços de auditoria;
- **Gestão de demandas (Função indelegável)**: Recepcionar, identificar, classificar, encaminhar e acompanhar as demandas internas e externas à AUDIN, inclusive estabelecendo a priorização de demandas a compor o Plano Anual de Atividades da AUDIN (PAINT);
- Gestão e Melhoria da Qualidade (Função indelegável): Planejar, implementar e avaliar (PDCA) o que diz respeito à execução do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da AUDIN(PGMQ) da área;



- Gestão da Informação (Função indelegável): Assegurar, por meio de políticas, normas, recursos, procedimentos e cultura, o sigilo e segurança de todas as informações trabalhadas na Auditoria Interna, de modo que tanto as informações coletadas como as geradas pela AUDIN sejam devidamente tratadas, e tenham sua disponibilidade controlada, segura e acessível no tempo e ao público correto, conforme Lei de Acesso à Informação e legislação correlata;
- Interação com Órgãos de Controle (Função indelegável): Manter-se alinhado às boas práticas dos Órgãos de Controle Interno (Controladoria-Geral da União CGU) e Externo (Tribunal de Contas da União TCU) e, no que couber, assessorar a Alta Administração em relações externas com os Órgãos de mesma natureza;
- Apoio à Alta Administração (Função indelegável): Proporcionar ao Dirigente Máximo e seus pares, a possibilidade de obter esclarecimentos, subsidiando-os tecnicamente em suas tomadas de decisão quanto aos pontos de melhoria nos controles internos com base em riscos para alcance dos objetivos institucionais;
- Prestação de Contas das atividades da AUDIN (Função indelegável): Consolidar resultados das atividades de auditoria e divulgá-los nos devidos canais (sistemas, CGU, Alta administração, sites, etc.), nos moldes dos normativos vigentes por meio: do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT); Realizando o duplo reporte à Alta Administração (Conselho e Reitoria), quando for o caso; Informações da AUDIN no Relatório de Gestão Institucional; e Publicação de extratos resumidos dos produtos da AUDIN no Boletim de Serviços institucional;
- Parecer Anual sobre Contas da UFABC ao TCU (Função indelegável): analisar e emitir parecer para a prestação de contas anual da UFABC a ser apresentada ao TCU, de acordo com as normas vigentes;
- **Comunicação**: Promover e desenvolver comunicação da AUDIN de forma clara, transparente e objetiva nos âmbitos interno e externo para fins de esclarecimentos úteis, divulgação de resultados, solicitação de posicionamentos, orientações gerais, dentre outros, por meio do desenvolvimento e manutenção dos canais de comunicação;
- **Gestão de Riscos interna da AUDIN (Função indelegável)**: Avaliação de riscos da AUDIN em face de sua missão e seus objetivos institucionais;
- **Desenvolvimento de Indicadores de desempenho**: Desenvolver e avaliar índices internos da AUDIN para acompanhamento quanto ao desenvolvimento e desempenho da área,



além de compor as informações necessárias para atendimento à sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental;

 Monitoramento de providências: Acompanhar, periodicamente, as providências a serem tomadas pela Gestão da UFABC acerca de solicitações emanadas pela AUDIN, a CGU e/ou O TCU, de acordo com os normativos no respectivo tema e, procedimentos internos vigentes;

1.2. A Divisão Estratégica de Assessoramento e Governança da AUDIN (DEAGA)

À DEAGA compete:

- Gestão da Divisão interna (Função indelegável): garantir o exercício, principalmente, de sua função precípua de assessoramento direto ao(à) Auditor(a)-Chefe em suas funções no que tange à Governança da área, sendo seu substituto natural em suas ausências;
- **Gestão de pessoal interno (Função indelegável)**: realizar os trâmites técnicos e administrativos quanto ao pessoal da AUDIN, sendo o chefe imediato dos Auditores Internos Governamentais AIGs e do pessoal de apoio, realizando e indicando, quando necessário, as interfaces da AUDIN para com a Superintendência de Gestão de Pessoas da UFABC Sugepe;
- **Desenvolvimento de pessoas**: diagnosticar lacunas de formação/conhecimentos necessários ao aperfeiçoamento profissional da equipe e, planejar e incentivar a participação em programas de desenvolvimento, treinamento e capacitação; e
- Planejamento anual de atividades (Função indelegável): Assessorar no necessário ao planejamento dos trabalhos a serem realizados pela a AUDIN em um determinado exercício, considerando a abordagem de riscos (para o PAINT).

Além das funções de cada uma das subunidades acima descritas, a AUDIN conta ainda com mais duas relevantes funções ligadas diretamente ao nível operacional (sob a tutela de ambos os níveis já relacionados (tático: chefe da Divisão e, estratégico: auditor(a)-chefe), são elas:

De competência dos AIGs:

 Operacionalização dos Serviços de Auditoria: exercer a realização dos serviços de auditoria que, poderão compreender ações de: avaliação, consultoria, projeto interno ou apuração; e

De competência do pessoal de apoio da AUDIN:



- **Assistência técnico-administrativa**: exercer a realização do devido suporte e apoio técnico-administrativo aos trabalhos que compõem a AUDIN.